



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1282 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 20 de setembro de 2019 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	2
EDITAIS	2
RESOLUÇÕES	2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019 - CONVITE Nº 05/2019 ATA DE RECEBIMENTO, HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 55/2019 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a instalação de postes de iluminação pública tipo ornamental duplo com luminárias de Led nas Avenidas: Gabriel Ferreira; Timóteo Proença e Cel. Antônio Trindade no Município de Aquidauana-MS, conforme Projeto (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc) e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. De início registramos que o servidor Rogério Dumont Silva Ferreira (suplente da CPL) substituirá na sessão o servidor Antônio Carlos Caetano (Membro da CPL), por este estar indisponível no momento devido a atribuições urgentes na Secretaria de Saúde. Ao iniciarmos os trabalhos da primeira repetição do convite, a CPL registra que cinco empresas compareceram ao certame sendo estas: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ 18.036.465/0001-68) representada pelo Sr. Fabricio Villamaior Arruda CPF 845.468.241-49 onde não foi verificado o documento do proprietário e para fins de credenciamento foi dado busca no CRC e localizado o documento do Sr. Daniel Penha Dure (CPF 837.779.971-53) proprietário da empresa; LASER ILUMINAÇÃO EIRELI EPP (CNPJ 26.915.209/0001-79) representada pelo Senhor José Leonel Ribeiro (CPF 019.659.538-08) onde também não foi verificado o documento do proprietário e para fins de credenciamento foi dado busca no CRC e localizado o documento do Sr. Vicente Severino de Sousa Silva (CPF 262.865.304-44) proprietário da empresa; LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA – ME (CNPJ 28.870.142/0001-29) representada pela Sra. Nádia Mendonça Lopes CPF 056.621.211-09; MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 25.228.130/001-07) representada pela Sra. Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva CPF 694.955.991-72; e RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI – ME (26.770.119/0001-37) CUJO REPRESENTANTE Sr. Claudir Luiz Traverssini CPF 436.934.661-49 apenas entregou os envelopes e confirmou a desistência do direito recursal em qualquer fase e se retirou da sessão. Estando todos de acordo quanto a regularidade do credenciamento e entendendo que os envelopes entregues atendem ao edital sendo vistos por todos, realizamos a abertura dos envelopes de nº 1 “HABILITAÇÃO” dos

licitantes, onde foi observado que as licitantes LASER ILUMINAÇÃO EIRELI EPP e MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI estão impedidos de participar no mesmo processo conforme consta na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA em razão do Sr. Marcelo de Castro Abdala constar como responsável técnico em ambas as empresas, o representante da licitante LASER alegou que o Sr. Marcelo não faz mais parte do quadro de funcionários e que o CREA ainda não deu baixa. A CPL decide inabilitar as empresas LASER e MCA em razão do impedimento legal, sendo consideradas habilitadas as licitantes LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA – ME, RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI – ME e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Os representantes presentes das licitantes inabilitadas manifestaram intenção de recurso em razão de não concordarem com sua inabilitação, sendo assim é aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis (até 24/09/2019) onde caso sejam apresentados recursos este será enviado por e-mail as demais participantes e publicado a abertura de prazo para contrarrazões no DOEM. Caso não seja apresentado recurso, fica desde já marcada a sessão de abertura das propostas para o dia 26/09/2019 às 14 horas nesse mesmo local, ficando desde já franqueado vistas do processo aos interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Aquidauana/MS, 20 de setembro de 2019.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretario da CPL

Fabricio Villamaior Arruda

José Leonel Ribeiro

Nádia Mendonça Lopes

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva

**RETIFICAÇÃO AOS CONTRATOS Nº 005 e 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018
Pregão Presencial nº 01/2018.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio do Gestor do contrato, considerando o princípio da autotutela vem por meio desta sanar erro material que consta na data de assinatura contrato pág. 06 e portaria de designação do fiscal do contrato pág. 07 da seguinte forma, **onde se lê:** “Aquidauana/MS 08 de fevereiro de 2018.” **Leia-se:** “Aquidauana/MS 08 de fevereiro de 2019”. As demais disposições ficam inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 20 de setembro de 2019

Ana Lúcia Guimarães Alves Correa
Gestor do Contrato

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Aviso de resultado de licitação e de Adjucação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 40/2019
Processo Administrativo nº: 63/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	Valor: R\$	34.024,00
Item(s):	22, 24, 28, 50, 56		
Empresa:	COMERCIAL K & D LTDA -EPP	Valor: R\$	17.917,00
Item(s):	1, 2, 5, 17, 20, 29, 35, 37, 39, 44, 51, 52, 58, 60, 62, 70, 72, 74		
Empresa:	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Valor: R\$	10.740,00
Item(s):	41, 49		
Empresa:	MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME	Valor: R\$	21.405,75
Item(s):	10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 21, 45, 46, 48, 54, 59, 61, 64, 65, 67, 69, 71		
Empresa:	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME	Valor: R\$	11.158,70
Item(s):	3, 6, 7, 14, 23, 26, 34, 38, 40, 43, 53, 63, 66, 68, 73, 76, 77		
Empresa:	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	Valor: R\$	10.540,25
Item(s):	4, 8, 9, 19, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 36, 42, 47, 55, 57, 75		

O pregoeiro adjudicou na sessão os itens aos seus respectivos vencedores.
Aquidauana, 22 de Agosto de 2019.

MURILO FAUSTINO RODRIGUES
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2019

CRENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 19/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): GUILHERMEALVES CORRÊA EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA CLÍNICO GERAL E HORA PLANTÃO CLÍNICO, a serem realizadas no Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 19.02.

10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.1002 -

33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031 e 19.02.

10.301.0208.2.083. 3.3.90.39.00.00.00.1002 -

33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$20,00 unitário de cada consulta e R\$ 38,00 por hora plantão.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e GUILHERMEALVES CORRÊA EIRELI.

EDITAIS

Edital de Convocação nº 001/2019

A diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Andréa Pace de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 8º, 9º, 12º e 13º do Estatuto Interno, **CONVOCA** toda a Comunidade Escolar para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25/09/2019, às 16 horas, no pátio do CMEI, com a quantidade de associados que se encontrarem presentes para a discussão e deliberação da seguinte pauta:

1. Composição de Chapa (s) para a Associação de Pais e Mestres;
2. Eleição e posse da Associação de Pais e Mestres.

Aquidauana – MS, 20 de setembro de 2019.

Regiane da Silva Nonato Brunet de Freitas
Diretora Portaria nº 100/2017
CMEI Andréa Pace de Oliveira

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 029 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de conta da Associação Pestalozzi de Aquidauana, referente ao mês de agosto de 2019.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2019 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a prestação de conta da Associação Pestalozzi de Aquidauana, referente ao mês de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 10 de setembro de 2019.

Rosângela Gonçalves Calvi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

